

SUBSTITUTIVO N.º

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor
Thiago Martins Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea ‘d’ do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor Thiago Martins Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Lider União Brasil

Presidente da Comissão de Saúde

Presidente da Comissão de Finanças

Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Substitutivo a fim de retificar a proposição protocolada no dia 31 de outubro do corrente ano, por intermédio da numeração 003676 2/2, no sentido de que seja concedido o Diploma de Mérito Legislativo ao Senhor Thiago Martins Rodrigues, em vez de Comenda Legislativa Alcides Ribeiro dos Santos.

Isso porque a proposição anterior padece de simples erro material em relação à homenagem de fato pretendida, tudo nos moldes da Resolução n.º 516/2003.

Pelas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 14 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Lider União Brasil
Presidente da Comissão de Saúde
Presidente da Comissão de Finanças
Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres